



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE BRAÇO DO NORTE



Rua Professor Pedro Michels, 757 - Nossa Senhora De Fátima · Braço Do Norte/SC · CEP 88750000
Contato: protocolo@funbama.com.br · (48) 3658-5110

Dados do Requerimento 129732

Empreendedor

Nome: Reni Antunes

CPF/CNPJ: 56081065987

Endereço Estrada Geral Bela Vista - Bela Vista · **CEP:** 88750000

Município: BRAÇO DO NORTE

Estado: SC

Empreendimento

Reni Antunes - 56081065987

Endereço: Estrada Geral Bela Vista, s/n - Bela Vista · **CEP:** 88750000

Município: BRAÇO DO NORTE

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 680725.56, Y 6869166.93

Inscrição Imobiliária: 5828

Requerimento

Atividade: 01.51.00 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS CONFINADOS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, BUBALINOS, MUARES, ETC)

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Capacidade máxima de cabeças 40.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 69 - Criação de animais confinados e grande e médio porte

Data de Solicitação: 07/08/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 031.269.889-54

Nome: Carlos Geraldo Rodrigues Junior

Formação Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número de Registro no Conselho Profissional: 075767-7

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10624633-8

Data de Emissão da ART: 07/08/2026

Data de Validade da ART: 07/08/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.